



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA 2018

EDITAL PPPGI N° 52/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC), nível: Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de 13 de novembro a 08 de dezembro de 2017, no horário das 09:00h às 12:00h na Secretaria do Programa, localizada no Prédio do Departamento de Biologia - Bloco A, 1º andar, sala 2, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BACANGA - UFMA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. CLIENTELA

Profissionais graduados das áreas de Ciências Biológicas, Geociências, Química, Ciências Agrárias, ou graduados que estejam desenvolvendo atividades na área de Biodiversidade e Conservação.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- a) Biologia de Populações e Comunidades de Áreas de Transição
- b) Diversidade Animal e Vegetal de Áreas de Transição
- c) Ecotoxicologia e Bioprospecção

1.3. NUMERO DE VAGAS

15 (quinze) no total.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- 2.2. Cópia do Diploma da Graduação ou a Declaração de Conclusão, expedida em 2017 pela Coordenação do Curso, referindo que o candidato já concluiu a graduação e que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

está apenas aguardando a defesa da monografia, ou colação de grau, ou ainda a expedição do seu diploma.

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros se devidamente revalidados por Instituições de Ensino Superior (IES), Federais ou Estaduais brasileiras.

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da Carteira de Identidade;

2.5. Cópia do CPF;

2.6. Uma fotografia 3x4 recente;

2.7. Carta de aceite do orientador credenciado (com vaga disponível nesse edital), no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (ANEXO II);

2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO III);

2.9. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e encadernado. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica, referente aos anos de 2013 a 2017 (5 anos). Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO IV;

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida na secretaria do PPGBC.

2.10.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA, como disposto no Decreto Nº 6.593, no período de 13 a 17 de novembro de 2017 e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído;

b) Configurar, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.
- d) A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.
- e) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição.
- f) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site eletrônico do PPGBC até 05 (cinco) dias antes do término do prazo previsto para encerramento da inscrição.

Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação poderão se inscrever por procuração com firma reconhecida ou por correspondência via SEDEX, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem. Nesses casos, o candidato deverá enviar cópias autenticadas dos documentos pessoais. Para as demais comprovações curriculares serão aceitas cópias não autenticadas.

3. SELEÇÃO

3.1. ETAPAS: a seleção será realizada em quatro etapas (Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico, Prova de Suficiência em Língua Inglesa, Análise do projeto de pesquisa, Análise do Curriculum vitae).

3.2.1. Primeira etapa: Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico, de caráter eliminatório e classificatório e peso equivalente igual a dois (2): Consistirá na análise e interpretação de textos científicos reproduzidos de artigos originais publicados em Periódicos Científicos da área de conhecimento do curso e de questões sobre o tema ou conceitos básicos utilizados no texto. O candidato, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto receberá uma prova de conhecimento e interpretação de texto científico e terá que responder a 10 (dez) perguntas dissertativas, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A Comissão de Seleção analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Biodiversidade e Conservação. A prova escrita terá a duração de 3 horas. No ANEXO V são listados temas, conceitos básicos e sugestões de referências bibliográficas em que a prova será baseada, para orientação de estudo.

Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta prova.

3.2.2. Segunda etapa: Prova de Suficiência em Língua Inglesa. Essa etapa é de caráter classificatório. Essa prova será elaborada pela Comissão de Seleção do PPGBC e consistirá na leitura e interpretação de um texto em Língua Inglesa. Durante a prova, o candidato poderá consultar dicionário e deverá estar munido apenas de caneta esferográfica (preta ou azul). Não será aceito uso de dicionário online. O resultado da prova terá valor máximo de 10 pontos e terá um peso um (1) no cálculo da nota final do candidato.

3.2.3. Terceira etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa. Essa etapa é de caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1). Os projetos podem estar ou não vinculados a um projeto do orientador, o qual deve estar financiado, preferencialmente, por agências de fomento. Os projetos que estiverem vinculados a projetos maiores comprovadamente financiados receberão, automaticamente, a nota máxima no quesito de viabilidade financeira.

3.2.4. Quarta etapa: Avaliação do Currículo, de caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1). Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa (nos anos de 2013 a 2017), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (ANEXO IV). Apenas os documentos referidos no ANEXO IV devem ser anexados ao currículo. Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.

3.2.4.1. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

3.2.4.2. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.4.3. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

3.2.4.4. Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número "doi" (digital object identifier).

Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no currículo vitae implicará na desclassificação sumária do candidato.

3.3. Caso tenham sido aprovados na etapa de caráter eliminatório, os candidatos serão classificados de acordo com a fórmula: $Nota\ Final = (2X+Y+Z+W)/5$, onde X = nota da prova de conhecimentos, Y = nota da prova de suficiência em Língua Inglesa, Z = nota do projeto e W = nota do currículo. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

3.4. A Nota da Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico será usada como critério de desempate, seguida da nota de Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário	Local
13/11 a 08/12/2017	Período de Inscrição	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

13/11 a 17/11/2017	Solicitação de isenção de inscrição	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC
27/11/2017	Lista parcial de candidatos com isenção de inscrição deferida	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
28 e 29/11/2017	Recebimento de recurso referente à isenção de inscrição	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC
30/11/2017	Análise de recurso referente à isenção de inscrição	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
01/12/2017	Lista final de candidatos com isenção de inscrição deferida	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
18/12/2017	Lista parcial de homologação dos candidatos inscritos	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
19 e 20/12/2017	Recebimento de recurso referente à homologação das inscrições	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC
21/12/2017	Análise de recurso referente à homologação das inscrições	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
22/12/2017	Lista final de homologação dos candidatos inscritos	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
22/01/2018	Prova de conhecimento e de interpretação de texto científico	09:00 às 12:00h	Sala de aula do PPGBC
23/01/2018	Prova de Inglês	09:00 às 12:00h	Sala de aula do PPGBC
24 a 26/01/2018	Período de correção da prova de conhecimento e de interpretação de texto	09:00 às 12:00h	Sala de reuniões do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	científico; prova de inglês; projeto; currículo vitae	14:00 às 18:00h	PPGBC
29/01/2018	Divulgação das notas de todas as etapas de seleção	18:00h	Secretaria PPGBC
30 e 31/01/2018	Recebimento de recursos referentes às etapas da seleção	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC
01/02/2018	Julgamento dos recursos referentes às etapas da seleção	Até 18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
02/02/2018	Divulgação do resultado da seleção após recursos e convocação dos aprovados para matrícula	18:00h	Sala de reuniões do PPGBC
26/02 a 02/03/2018	Matrícula	09:00 às 12:00h	Secretaria PPGBC

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os quinze candidatos com maior pontuação, de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de uma (1) vaga por orientador**. O fato de o orientador ter assinado a carta de aceite do candidato, não garante a vaga a ele e ao candidato. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato poderá ser transferido para outro docente, em comum acordo entre o candidato e o orientador alocado. Cabe ressaltar que o aluno transferido para o novo orientador deverá desenvolver o projeto de dissertação seguindo a linha de pesquisa desse orientador. O orientador só poderá assinar, no máximo, três cartas de aceite.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação **que poderão ser orientadores nesse edital**, com suas respectivas linhas de atuação.

Docentes	Contato	Área de Atuação
Alana das Chagas Ferreira Aguiar	alana.aguiar@ufma.br	Biodiversidade, Intensificação Ecológica
Eduardo Bezerra de Almeida Junior	ebaj25@yahoo.com.br	Biodiversidade; Botânica
Felipe Polivanov Ottoni	fpottoni@gmail.com	Sistemática, Ecologia e Taxonomia de Grupos Recentes
Flavia Raquel Fernandes do Nascimento	nascimentoofrf@yahoo.com.br	Imunoparasitologia e Produtos Naturais
Francinaldo Soares Silva	francinaldosilva@ufma.br	Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores Entomologia médica
Gilda Vasconcellos de Andrade	gildavandrade@gmail.com	Diversidade e Conservação (ênfase: Anura e Squamata); Ecologia de Girinos
Glecio Machado Siqueira	gleciosiqueira@hotmail.com	Manejo e conservação do solo e da água
Jorge Luiz Silva Nunes	silvanunes@yahoo.com	Ecologia Marinha; Sistemática de Peixes
Jose Manuel Macario Rebelo	macariorebelo@uol.com.br	Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Larissa Nascimento Barreto	laraufma@yahoo.com.br	Ecologia de Comunidades; Ecologia de Comunidades de Anfíbios e Répteis; Ecologia de Ecossistemas
Leonardo Teixeira Dall'Agnol	leonardo.td@ufma.br	Aplicações biotecnológicas de microrganismos; Biocorrosão; Cianobactérias e Microalgas; Genética e biologia molecular de microrganismos
Livio Martins Costa Junior	livioslz@yahoo.com	Produtos Naturais e Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais
Márcia Maria Correa Rego	regommc@uol.com.br	Biologia da Polinização; Ecologia e Conservação de Abelhas
Marianna Basso Jorge	maribj2@gmail.com	Ecotoxicologia aquática; Biomarcadores de poluição aquática; Monitoramento ambiental; Oceanografia Química
Nivaldo Magalhaes Piorski	nivaldopiorski@gmail.com	Ecologia e sistemática de peixes
Patricia Maia Correia de Albuquerque	patemaia@gmail.com	Estrutura de Comunidades Apícolas; Biologia da Polinização; Ecologia e Conservação de Abelhas
Samuel Vieira Brito	samuelyvieirab@yahoo.com.br	Zoologia; Taxonomia dos Grupos Recentes
Tadeu Gomes de Oliveira	tadeu4@yahoo.com	Ecologia Aplicada; Zoologia Aplicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados serão matriculados no SIGAA e cadastrados na plataforma SUCUPIRA no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário apresentar a revalidação do diploma por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo Ministério da Educação.

7. **INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para o dia **19 de Março de 2018**, às 9:00h, na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação. O funcionamento do Curso é em **período integral**, com as disciplinas realizadas de forma modular. O curso terá duração de 24 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A correção da prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico será efetuada por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato, e será utilizada a média das duas notas dos examinadores como nota final do candidato. Em caso de discrepância maior que um ponto, haverá correção por um terceiro examinador, prevalecendo a média das duas notas mais próximas e, em caso de distâncias iguais, das duas maiores. O curriculum vitae será avaliado por um único examinador.

8.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2.4. Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente ou por procuração a sua documentação.

8.4. À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação caberão decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.5. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 09:00h às 12:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Prédio do Departamento de Biologia - Bloco A, 1º andar, sala 2, Campus do Bacanga - UFMA. CEP: 65.080-805. São Luís - MA. Telefone: (98) 3272-8516 e E-mail: biodiversidade@ufma.br.

São Luís, 10 de novembro de 2017.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 52/2017

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

e _____

SEXO: __ DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ NATURALIDADE: _____

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-mail (usar letra de forma): _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO DO TRABALHO _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI N° 52/2017

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Indicação da Instituição de Ensino Superior Pública para candidatos que desejam realizar o exame de seleção fora de São Luís (MA).

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

() Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Biodiversidade e Conservação ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

São Luís, ____/____/20____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 52/2017

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Nome do Orientador: _____

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I, II e III;

b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGBC na linha de pesquisa _____;

c) Estou ciente de que o PPGBC não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. O projeto de pesquisa do candidato faz parte de um projeto maior intitulado: _____

o qual é financiado pelo órgão de fomento _____

d) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGBC;

São Luís, ____ de _____ de 20__

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI N° 52/2017

ANEXO III

MODELO PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 15 páginas**, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Título: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

() Sim () Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item não obrigatório)

Itens obrigatórios:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (sugerido 2 páginas)
- 2) Objetivos: geral e específicos (sugerido: 1 página)
- 3) Métodos (sugerido: 3 páginas) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (sugerido: 1 página)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado).
(sugerido: 1 página)
- 6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas (sugerido: 1 página).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (sugerido: até 20 referências).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (sugerido: 1 página)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 52/2017

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	
FORMAÇÃO		
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação)	50	
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação)	30	
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)		
Básico	5	
Intermediário	10	
Avançado	15	
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula anos de 2013 a 2017 (máximo 8 pontos)	1	
Participação em congressos científicos (por congresso) anos de 2013 a 2017 (máximo 8 pontos)	2	
Publicações nos anos de 2013 a 2017		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1	25	
Qualis A2	20	
Qualis B1	17	
Qualis B2	15	
Qualis B3	12	
Qualis B4	8	
Qualis B5	4	
OBS: Será considerado o QUALIS da área de Biodiversidade, disponível na plataforma Sucupira da CAPES.		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)		
Evento científico Internacional	4	
Evento científico Nacional	2	
Evento científico Local/Regional	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)		
Evento científico internacional	2	
Evento científico nacional	1	
Evento científico local ou regional	0,5	
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8	
Outros livros	2	
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica:		
Livros de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	15	
Outros livros	5	
Experiência Profissional		
Bolsista de iniciação científica, de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão por ano	8	
Experiência de iniciação científica sem bolsa por ano	5	
Experiência didática em monitoria por ano	2	
Atividade docente de ensino superior por ano (até 5 anos)	2	
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2	
Experiência profissional na área por ano	2	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos) últimos 5 anos	1	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos) últimos 5 anos	1	
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos) últimos 5 anos	1	
TOTAL DE PONTOS		

AVALIADOR:

(nome e assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI N° 52/2017

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = (A \times 10)/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido neste Anexo. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 52/2017 - ANEXO V

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA, TEMAS E CONCEITOS BÁSICOS PARA ESTUDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

BIBLIOGRAFIA:

1. Begon, M.; Harper, J. & Townsend, C. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. 4a ed. Artmed, Porto Alegre (RS), 740p.
2. Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. 1ª ed. Ed. Planta, Londrina (PR), 328p.
3. Sodhi, N.S.; Ehrlich, P. (eds.). Conservation Biology for All. Oxford University Press, 2010.
(https://conbio.org/images/content_publications/ConservationBiologyforAll_reduce_dsize.pdf)
4. Gaston, K.J. and Spicer, J.I. 2004 Biodiversity: an introduction, 2nd edn. Oxford, Blackwell.
(http://birdi.ctu.edu.vn/birdi_cttt/noidung/giaotrinh/BT313%20Biodiversity/Biodiversity%20-%20An%20Introduction.pdf)

CONCEITOS BÁSICOS: população; metapopulação; comunidade; ecossistema; diversidade biológica; nicho; habitat; guilda; sucessão; biogeografia; conservação; regras de nomenclatura; filogenética; zoologia; botânica e classificação.

TEMAS:

1. EVOLUÇÃO POR SELEÇÃO NATURAL E GENÉTICA
2. INTERAÇÕES POPULACIONAIS
3. TEIAS ALIMENTARES
4. ESTRUTURA DE COMUNIDADES
5. PADRÕES NA RIQUEZA EM ESPÉCIES
6. AMEAÇAS À DIVERSIDADE BIOLÓGICA
7. ZOOLOGIA: CLASSIFICAÇÃO, BIOLOGIA, SISTEMÁTICA, EVOLUÇÃO E ECOLOGIA
8. BOTÂNICA: CLASSIFICAÇÃO, BIOLOGIA, SISTEMÁTICA, EVOLUÇÃO E ECOLOGIA